



**CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AFETOS  
À ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA - COMBOIO TURÍSTICO**

**PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
14-12-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na ordem do dia da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente

14-12-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Helena Pola, Dra.

Para apreciação e votação da Câmara Municipal, anexo o relatório do Júri do concurso identificado em epígrafe, que contém o projeto de decisão de adjudicação.

13-12-2021

À consideração superior.

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

**CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS  
AFETOS À ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA  
COMBOIO TURÍSTICO**

**RELATÓRIO/PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Às dezassete horas do dia treze do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila da Nazaré, no Gabinete da DAF, na Câmara Municipal da Nazaré, reuniu-se o júri para proceder à análise da única proposta apresentada no âmbito do procedimento concursal supra referenciado, com vista à elaboração do projeto da decisão de adjudicação, de acordo com o artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação atualmente em vigor.

**1 - PROCEDIMENTO:**

Foi aberto concurso público de circulação de veículos afetos à atividade de animação turística – comboio turístico, por deliberação camarária datada de 12.11.2021, com vista à atribuição de uma licença de circulação, cujo prazo de apresentação de propostas terminou às 16.00h do dia 13.12.2021.

**2 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:**

O critério de adjudicação adotado foi a análise da memória descritiva apresentada pelo concorrente, sendo valorados os seguintes subfatores:

- a) Análise do modelo do veículo a utilizar no Município – 35%;
- b) Análise do mapa representando os percursos pretendidos, bem como os locais de paragem, e de estacionamento pretendidos - 35 %;
- c) Análise de outros dados adicionais que digam respeito ao exercício da Atividade de Animação Turística - 30 %.

**3 - PROPOSTA:**

Foi recebida apenas a proposta pertencente à Associação Comercial, Industrial e de Serviços da Nazaré (ACISN), Pessoa Coletiva n.º 503212326, com sede na Rua Casal das Figueiras, Edifício Crispim, R/C, 2450-174, rececionada no dia 10.12.2021, pelas 12:30h no Edifício dos Paços do Concelho, que cumpre com todos os parâmetros estabelecidos no programa de concurso, designadamente quanto ao local, prazo e modo de apresentação da candidatura e respetiva documentação.

#### 4 - ADJUDICAÇÃO:

Nesse sentido, atento o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 125.º do CCP, tendo sido apresentada uma única proposta, não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, pelo que se submete à consideração e aprovação do executivo camarário o projeto da decisão de adjudicação tendente à atribuição de uma licença de circulação de veículos afetos à atividade de animação turística – comboio à Associação Comercial, Industrial e de Serviços da Nazaré.

E nada mais havendo a tratar dá-se por encerrado o presente projeto de decisão de adjudicação, que se assina.

O JÚRI



Regina Piedade, Dra.

(Dra. Regina Piedade, Vereadora)  
 13-12-2021



A Chefe de Divisão da DAF

(Dra. Helena Pola, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira)  
 Helena Pola, Dra.

13-12-2021



(Eng.º João Santos, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente)

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng.º